

PORTARIA № 32/2021

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO

1-O que consta no Processo N^{o} 86280400/2021 e na Declaração expedida pelo Departamento de Compras, constante de fls. 16/17, do citado processo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a realização de despesa por Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, para aquisição de ÁLCOOL EM GEL 70%, conforme Ofício Interno nº 002/2021, da Presidência, às fls. 3, do presente processo, que teve como vencedora da cotação, pelo quesito menor preço a empresa SUPER PACK EMBALAGENS E FESTAS LTDA, CNPJ nº 24.982.773/0001-89, totalizando o valor de R\$ 28.146,06 (vinte e oito mil e cento e quarenta e seis reais e seis centavos), tudo em conformidade com a proposta e especificações, bem como Mapa de Preços constante das fls. 07.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA

DE TRANSPORTES COLETIVOS, em 16 de mardo de 2021

Presidente